

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2071022 26/2025

AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Jurídica nº 121741812 e na Nota Explicativa nº 122925606, com fundamento no art. 75, incisos IX e XV Lei nº 14.133/2021, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG possa contratar a Fundação João Pinheiro, inscrita no CNPJ nº 17.464.652/0001-80, para a prestação de serviços relacionados a construção do Planejamento Estratégico da FAPEMIG, para o período 2026 a 2030, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência 121386962 e seus anexos, de acordo com o processo SEI nº 2070.01.0003176/2025-85.

O valor da contratação corresponde a R\$ 514.623,00 (quinhentos e quatorze mil seiscientos e vinte e três reais) e correrá por conta da dotação orçamentária 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.91.3502.0.10.1.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 25/09/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123713701** e o código CRC **617FCDC1**.